



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 46/2019, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

EMENDA nº ao Projeto de Lei 46/2019

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei 46/2019, será suplementada no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2020:

DOTAÇÃO:	50.20.15.452.54.2161	Natureza da despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros-PJ	Valor: (+) R\$ 20.000,00
-----------------	-----------------------------	--	---------------------------------

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO:	46.01.04.122.42.2137	Natureza da despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros-PJ	Valor: (-) R\$ 20.000,00
-----------------	-----------------------------	--	---------------------------------

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem como objetivo a modernização da rede de iluminação pública, com a instalação de **Lâmpadas de Led na Av. do Conhecimento, situada no Campus do Centro Universitário Fundação Santo André, na Vila Príncipe de Gales**

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 28 de novembro de 2019

Ver. Profª. Bete Tonobohn Siraque
VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ